

**PORTARIA GERÊNCIA GERAL Nº 11, DE 16 DE JANEIRO DE 2017**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memorando nº 05/2017 – CORTEC de 09 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

SUBSTITUÍDO:

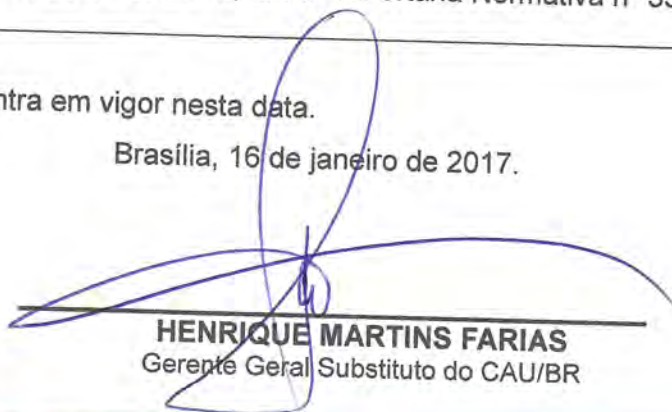
Nome: Danielle Finotti de Vasconcelos Seabra
Emprego: Profissional Analista Superior - PAS / Ocupação: Arquiteta e Urbanista
Lotação: Gerência do CSC
Salário: R\$ 7.780,07
Período de Afastamento: 16/01/2017 a 02/02/2017

SUBSTITUTO:

Nome: Bruna Martins Bais
Emprego: Emprego de Nível Superior - Código 402 - Analista Técnica
Lotação: Gerência do CSC
Período de substituição: 16/01/2017 a 02/02/2017
Remuneração por substituição:
<input type="checkbox"/> Remuneração correspondente ao emprego objeto da substituição (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso II).
<input checked="" type="checkbox"/> Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do substituído (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso I).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 16 de janeiro de 2017.



HENRIQUE MARTINS FARIAS
Gerente Geral Substituto do CAU/BR



Memo. CAU/BR nº. 005/2017 - Cortec

Brasília, 09 de janeiro de 2017.

Ao Senhor Gerente Geral

Assunto: Substituição interna de funções.

Prezado Senhor,

1. Para os fins da Portaria Normativa CAU/BR nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa CAU/BR nº 48, de 11 de agosto de 2016, informo o seguinte afastamento e a substituição de pessoal a serviço da Gerência do Centro de Serviços Compartilhados:

Substituído: Danielle Finotti de Vasconcellos Seabra
Emprego: Profissional Analista Superior – PAS – Arquiteta e Urbanista
Lotação: Coordenadoria Técnica, Gerência do Centro de Serviços Compartilhados
Salário: R\$ 7.780,07
Motivo: Férias
Período: 18 (dezoito) dias
Termo inicial: 16/01/2017.
Termo final: 02/02/2017.

Substituto: Bruna Martins Bais
Emprego: Emprego de Nível Superior, Código (402) Profissional Analista Superior – Analista Técnico
Lotação: Coordenadoria Técnica, Gerência do Centro de Serviços Compartilhados

2. Neste período, a Bruna Bais fará a substituição cumulativa desempenhando as atividades do emprego de provimento efetivo originário relacionado às atividades da Gerência/Assessoria.
3. Por fim, ressalta-se que a referida substituição atende também aos requisitos do artigo 2º, parágrafo único, da Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015.

Respeitosamente,

Ciente:

FRANCILENE CASTRO
Coordenadora Técnica**BRUNA BAIS**
Analista Técnica Arquiteta e Urbanista